

Ref.: 2019043031000192 / DGTI::* Gerência::Ofícios e Circulares

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

Visando atender as determinações da Portaria CTA nº 01/2019 (<http://www.fapesp.br/12632>), da FAPESP, de 21 de fevereiro de 2019 e a RESOLUÇÃO Nº 6444, de 22 de outubro DE 2012 (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6444-de-22-de-outubro-de-2012>), informamos que o cadastramento da produção intelectual da USP no Banco Dedalus e BDPI (Biblioteca Digital da Produção Intelectual) seguirá as seguintes instruções:

1 – O cadastramento inicial da produção intelectual continuará na Base 04 no Banco Dedalus, como de praxe;

2 – A atualização dos registros bibliográficos na BDPI ocorre a partir do Banco Dedalus em cerca de 30 minutos;

3 – Estão disponíveis o uso dos campos 960 (nomes de alunos USP de graduação, cultura e extensão, especialização e outros) e 961 (nomes de alunos USP de pós-graduação e pós doutorando) na Base 04 no Banco Dedalus. Para o acesso a referida lista, usar o comando CTRL + F3.

4 – Os nomes dos alunos USP devem ser citados nos campos 100 ou 700 sem o subcampo 5 (*) e devem constar nos registros os campos 960 ou 961;

5 – Os nomes dos técnicos especializados e administrativos da USP devem ser citados nos campos 100 ou 700 sem o subcampo 5 (**) e devem constar nos registros o campo 946;

6 – Os nomes dos docentes aposentados da USP devem ser citados nos campos 100 ou 700 sem o subcampo 5 (*) e devem constar nos registros o campo 946;

7 – Os nomes dos autores externos continuam a ser citados nos campos 100 ou 700 com os subcampos 5 (*), 7, 8 e 9;

8 – As tabelas dos campos 946, 960 e 961 no Banco Dedalus estão automatizadas e diariamente sincronizadas, ou seja, quando ocorre alguma alteração de dados dos autores ou inclusão de novos nomes nas bases corporativas da STI (Superintendência de Tecnologia da Informação da USP) automaticamente (ou até o dia seguinte) os dados das referidas tabelas estarão atualizados;

9 – Continuar com o preenchimento do campo 536 *subcampo a* na Base 04 no Banco Dedalus, conforme orientações em SIBi/DT/DGTI/OF.CIRC. 9/2018, 17.07.2018 - Utilização do campo 536 para Nota de Informação sobre Financiamento ;

10 – Para os trabalhos retrospectivos cadastrados na Base 04 no Banco Dedalus, as equipes das bibliotecas poderão completar nos registros as informações referentes a financiamentos usando o campo 536 desde que constem os nomes das entidades financiadoras;

11 – Para os trabalhos retrospectivos cadastrados na Base 04 no Banco Dedalus, as equipes de bibliotecas poderão completar as informações referentes aos alunos usando os campos 960 e 961.

~~12 – Os trabalhos individuais de alunos de graduação, pós-graduação, pós-doutorando, servidores técnicos e administrativos poderão ser cadastrados na Base 04 no Banco Dedalus e BDPI desde que conste a informação de financiamentos.~~

12 – Os trabalhos individuais de alunos de graduação, pós-graduação, pós-doutorando, servidores técnicos e administrativos poderão ser cadastrados na

Base 04 no Banco Dedalus e BDPI desde que sejam trabalhos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas na Universidade.

13 – Estão sendo configurados, na interface gráfica (GUI) no Banco Dedalus, filtros de busca de dados de alunos de graduação e pós-graduação;

14 – Sempre que possível, acrescente o ORCID dos autores nos campos 100 ou 700 subcampo 0 (zero), consultando em <https://orcid.org/> e adotando a seguinte sintaxe <https://orcid.org/0000-0003-4307-3077>

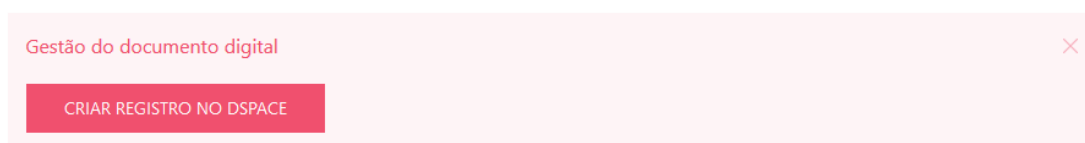
15 – As informações de “Ajuda” de campos no Módulo de Catalogação no Banco Dedalus estão sendo atualizadas;

16 – Relembrando que fica sob a responsabilidade das equipes das Bibliotecas:

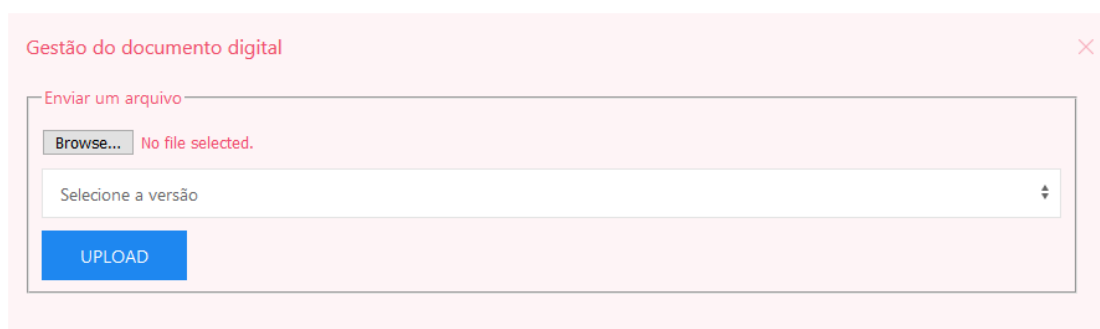
- orientar os autores quanto às diretrizes das referidas Portaria e Resolução, direitos autorais, periódicos mais adequados para publicação de seus artigos, visibilidade, acesso aberto, entre outros, como já praticado;
- cadastrar no Banco Dedalus e acessar a BDPI para fazer o upload do objeto digital (sempre que legalmente permitido). A verificação dos direitos autorais patrimoniais nas políticas editoriais e permissões dos periódicos se faz necessário e, para tanto, sugere-se a consulta aos sites: SHERPA/RoMEO (<http://sherpa.mimas.ac.uk/romeo/index.php>); Diadorim (<http://diadorim.ibict.br/>); DOAJ (<https://www.doaj.org/>); Lista de Editoras e Políticas de Arquivamento (<http://www.sibi.usp.br/apoio-pesquisador/acesso-aberto-usp/revista-escolhida-consulte-permissoes-e-restricoes/>); além do próprio site da editora onde o item foi publicado. Nesta verificação, observar se o artigo (ou outro objeto digital) tem permissão para upload em Repositório Institucional (ou seja, na BDPI <https://bdpi.usp.br/>);
- caso a Biblioteca ainda não tenha enviado os nomes, números funcionais (N.º USP) e e-mail de seus catalogadores que ficarão responsáveis pelos procedimentos de *upload* na BDPI, enviar para atendimento@sibi.usp.br

17 – O *upload* dos objetos digitais na BDPI será de responsabilidade dos catalogadores indicados pelas Bibliotecas, conforme passos a seguir:

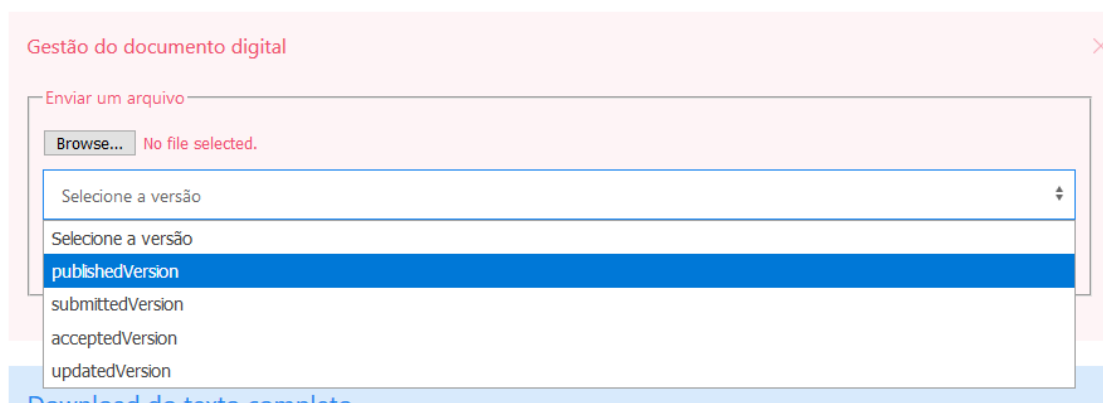
- a) Faça o *login* na BDPI clicando em "Usuário" e informando suas credenciais USP;
- b) Busque e localize o item da produção à qual será agregado o objeto digital;
- c) Localizado o item, clique em "VER REGISTRO COMPLETO";
- d) Em seguida, clique em "CRIAR REGISTRO NO DSPACE";



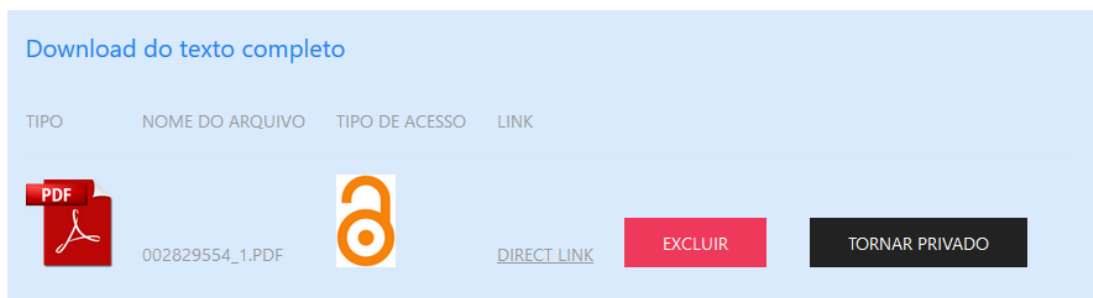
e) A página será recarregada, aparecendo a seguinte caixa de upload:



f) Escolha o arquivo (em Browse...), selecione a versão e clicar em "UPLOAD";



g) Efetuado o UPLOAD, será possível visualizar a seguinte tela:



h) Havendo necessidade de embargo, clique na opção "TORNAR PRIVADO";

i) Por fim, clique no PDF do documento para verificar se o upload foi bem sucedido;

18 – Casos específicos serão analisados posteriormente e devem ser encaminhados para o e-mail atendimento@sibi.usp.br;

19 – Novas implementações e integrações estão sendo desenvolvidas e serão oportunamente informadas.

Reiteramos os protestos de consideração, respeito e mantemo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Laucivaldo Cardoso de Oliveira

Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica

Universidade de São Paulo

atendimento@sibi.usp.br